



**UNCISAL**  
Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL**

R. Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-382  
PROEX/UNCISAL 3315-3625 [extensaouncisal@yahoo.com.br](mailto:extensaouncisal@yahoo.com.br)

R. Dr. Jorge de Lima, 58 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-382

HEMOAL 3315-2109 [captacao.hemoal@gmail.com](mailto:captacao.hemoal@gmail.com)

### **Chamada 002/2016**

A Pró-Reitoria de extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL em parceria com o Hemocentro de Alagoas- HEMOAL torna público pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão Universitária “Formação de agentes multiplicadores na captação de doação de sangue e medula óssea”, sob orientação e coordenação de Maria Rosa da Silva, docente da UNCISAL, e Maria Das Graças Martins Padilha, assistente Social do HEMOAL. Observando os seguintes aspectos:

#### **I. DA FINALIDADE**

Capacitar alunos universitários da Uncisal no âmbito da Política nacional de Sangue, com ênfase na captação de doadores de sangue e medula óssea. Objetivando a formação de agentes multiplicadores do processo.

#### **II. RESUMO DO PROJETO**

O HEMOAL, responsável pela Política Estadual de sangue, desde o ano de 1981 faz parte do contexto da saúde do Estado de Alagoas.

A política estadual de sangue passa a ser planejada conforme as diretrizes da política nacional de sangue regulamentada pela lei nº10.205/2001, conhecida como a lei do sangue (Lei Betinho), estabelecendo o ordenamento institucional da Constituição Federal o 4º do art.199. A portaria GM/MS N°342, 10 de Março

de 2014 que regulamenta os critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de novos doadores voluntários de medula óssea.

Nesse contexto da atenção hemoterápica segura, a estruturação da atividade de captação de doadores de sangue e medula óssea, visam buscar estratégias com vistas ao fortalecimento da cultura da doação voluntária de sangue e não remunerada de sangue.

A tarefa de captar doadores de sangue na realidade brasileira não é algo fácil, simples, estático. Requer técnicas que venham proporcionar conhecimento, entendimento dos aspectos sociais, econômico, culturais e políticos que envolvem e influenciam a doação espontânea de sangue e como esta poderá ser concebida como uma questão de participação, compromisso e responsabilidade social.

Captar é conquistar, compreender, apreender. O propósito de captar é tornar esse hábito da doação parte dos costumes, da agenda diária de vida dos brasileiros e transmitir de geração em geração.

### **III. LOCAIS DE ATUAÇÃO**

Os acadêmicos selecionados neste edital deverão atuar em parceria com o HEMOAL em atividades educativas de coletas de sangue e medula óssea interna e externa ao hemocentro.

### **IV. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES**

Os membros do projeto deverão obrigatoriamente participar de capacitações ofertadas por profissionais do HEMOAL, totalizando uma carga horária de 40h. Após o treinamento será realizado um cronograma anual de atividades educativas a serem desenvolvidas na temática de coleta de sangue e medula óssea. Os encontros são semanais, deve seguir a escala disponibilizada pela coordenação do projeto.

Além disso, é também obrigação dos integrantes, participar das reuniões ordinárias, que possam acontecer **na UNCISAL preferencialmente** -havendo mudança de local ou dia da reunião será avisado com antecedência ao grupo- uma vez ao mês, data **pré- estabelecida no cronograma**. O projeto tem duração de um ano e o aluno pode renovar anos seguintes, em casos de não ter sido advertido.

No decorrer do projeto a falta em alguma das atividades, atrasos constantes e demais infrações, sem prévia justificativa plausível, implicará em advertência. O acúmulo de advertências totalizando 10 pontos acarretará em desligamento do projeto. Além disso, o não comprometimento com o projeto ou comportamento considerado inadequado pela coordenação poderá também ser passível de desligamento.

## **V. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Coordenadora do Projeto e profissionais convidados do HEMOAL, obedecidas as normas deste Edital;
2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de 40 vagas, podendo o número de vagas pode ser reduzido ou aumentado de acordo com a necessidade de acadêmicos dentro do projeto, bem como do nível de envolvimento e interesse dos candidatos;
3. O trabalho é voluntário e os alunos serão certificados como monitores do projeto, com certificado de extensão emitido pela UNCISAL.

## **VI. DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará na ciência e na subentendida aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
2. As inscrições ficarão abertas no período de 18 de fevereiro a 4 de março **de 2016**. Local para realizar as inscrições será na Proext, 3º andar/UNCISAL horário das 8 às 20h.
3. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher sua ficha de inscrição (anexo 1) e que também estará disponível impressa na PROEX, cartão de vacina atualizado (*Hepatite B, dT, Tríplice Viral, Varicela para as pessoas que*

*não tiveram catapora*), foto 3x4 recente e comprovante de matrícula da UNCISAL.

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- ✓ Ser discente da UNCISAL até, no mínimo, março de 2017.
- ✓ Ter disponibilidade de um turno semanal (4 horas) para as atividades educativas;
- ✓ Ter disponibilidade para o período de treinamento que será às terças-feiras (vespertino) (março e abril);
- ✓ Ter disponibilidade para uma reunião mensal às sextas-feiras (matutino);
- ✓ Ser assíduo, pontual, responsável, criativo, disposto ao trabalho.

**A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ EFETIVADA COM TODOS OS DOCUMENTOS. NÃO SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NA AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO.**

#### **VII. HORÁRIO, LOCAL E DATA DA ENTREVISTA**

**Dia 08 de março de 2016, entrevista das 14 às 19h. Será na casa branca (anexo a UNCISAL, em frente ao prédio sede). Por ordem de chegada, portas abertas a partir das 13h.**

No dia da entrevista o aluno deve estar portando documento de identificação com foto.

**TODO O PROCESSO SELETIVO, CAPACITAÇÃO E REUNIÕES DO PROJETO OCORREM NAS DEPENDÊNCIAS DA UNCISAL, EM SALAS IDENTIFICADAS COM NOME DO PROJETO NA PORTA. HAVENDO MUDANÇA DE LOCAL OU HORÁRIO, OS INTEGRANTES SERÃO COMUNICADOS COM ANTECEDÊNCIA.**

#### **VII. Da aprovação**

#### **Critérios de classificação:**

- 1- Disponibilidade do horário (Eliminatório)**
- 2- Desempenho na entrevista (Classificatório)**

- 3- Após a entrevista o resultado do processo seletivo será divulgado no dia 09/03/2016 no site, mural da Proext e HEMOAL.

IX. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Data	Tema
15/03/2016, das 14 às 18h	Noções da Política Nacional de Sangue.
22/03/2016 das 14 às 18h	Doação de Sangue: requisitos Básicos
29/03 das 14 às 18h	Política Nacional da Doação da Medula Óssea
05/04 das 14 às 18h	Requisitos para o cadastro e doação de Medula Óssea
12/04 das 14 às 18h	Estudo da Portaria 2712/2014
19/04 das 14 às 18h	Continuação do Estudo da Portaria 2712/2014
26/04 das 14 às 18h	Aplicativo de Doação de Sangue Avaliação dos assuntos abordados
03/05/2016 das 14 às 18h	Elaboração recursos educativos na temática doação de sangue e medula óssea. Construção da escala das atividades educativas desenvolvidas no ano. Programação do dia mundial "14 de junho"- Doação de Sangue.

- Em cada aula de capacitação será aplicado pré e pós-teste.

## **Anexo 1**

### **INSCRIÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO** Formação de agentes multiplicadores na captação de doação de sangue e medula óssea

**Nome:**

**Foto 3x4 recente:**

**Telefone:**

**e-mail:**

**Whatsapp:**

**Facebook:**

**Curso de graduação:**

**Período atual de matrícula:**

**Endereço:**

**\*não será permitida inscrição de estudantes no último ano do curso, já que o projeto tem um ano de duração mínima.**

**\*anexe junto a esta ficha seu cartão de vacinação e comprovante e matrícula.**